

GAZETA
DE JA-



DO RIO
NEIRO.

SABBADO 28 DE JANEIRO DE 1809.

Doctrina . . . vim premevet intitam,

Rectique cultus pectora roborant.

HORATI

Rio de Janeiro 28 de Janeiro.

DESPACHOS.

Por Decretos da data de 17 de Dezembro de 1808.

F RANCISCO Theobaldo Sanches Brandão, Tenente aggregado ao Regimento de Cavallaria de Linha de Minas Geraes.

D. José Thomaz de Menezes, Coronel de Cavallaria addido ao Estado Maior do Exercito.

Custodio Valentim Codeço, Capitão-Mór das Ordenanças do Termo da Villa de S. Salvador dos Campos dos Goitacazes.

Lourenço de Souza Meirelles, Reformado em Coronel do 1.º Regimento de Milicias da Corte.

Pedro Barreto de Albuquerque, Alferes aggregado ao 1.º Regimento de Cavallaria do Exercito.

Pedro Gomes Nogueira, Tenente Coronel aggregado ao Corpo de Cavallaria de Milicias de S. João Marcos.

O Padre Fr. Antonio de Santa Anna Correia, Cappellão aggregado ao Regimento de Artilharia N.º 2. da Divisão do Sul em Portugal.

Silvestre Gonçalves das Neves, Alferes de Infantaria addido ao Estado Maior do Exercito.

Por Decretos de 21 de Dezembro de 1808.

João Baptista de Azevedo Coutinho Montaury.

Carlos Antonio Napiou.

João Shadwell Connell.

} Conselheiros de Guerra.

Por Decretos de 2 de Janeiro de 1809.

Manoel José Martins de Araujo, *Alferes* aggregado ao 1.º Regimento de Infantaria de Milicias da Corte.

Francisco Antonio de Paula Nogueira da Gama, *Sargento-Mór* Commandante da Brigada de Cavallaria da Legião dos Voluntarios Reaes de S. Paulo.

D. Antonio José Salustiano da Silveira, *Capitão* aggregado ao 1.º Regimento de Infantaria de Linha da Corte.

Por Decreto de 10 de Janeiro de 1809.

D. Miguel Antonio de Noronha, *Sargento-Mór* aggregado ao 1.º Regimento de Cavallaria do Exercito.

Continuação da Relação das Pessoas, que tem concorrido para soccorro dos Vassallos de S. A. R. residentes em Portugal desde 26 de Outubro até a ultima de Novembro proximo passado.

Official Manoel Candido de Mello.	20830
Antonio Feliciano Serpa.	37500
Luiz Carlos Correia Lemos.	16666
José Raymundo Cabral de Mello.	8333
Luiz Francisco Maia.	8333
José Caetano de Brito.	8333
João Rodrigues Cunha.	8333
Francisco Alveres d'Azevedo.	8333
José-Ferreira d'Amorim.	16666

O Excellentissimo Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, oferece além dos Direitos impostos sobre os seus bens em Portugal, mais outra Decima pelo tempo de dez annos, e igualmente offerace tres dias de Soldo em cada mez, seja qualquer que for o Posto, que S. A. R. lhe conferir, e isto tambem por espaço de dez annos para as Despezas da Guerra.

O Chefe de Devisão Francisco de Borja Salema Garção.

Continuar-se-ha.

43500

Neque sempre arcum

Tendit Apollo.

HORAT.

Sobre o Bloqueio continental.

SE o antigo, e novo continente estivessem debaixo do dominio de hum só Monarcha, se as suas ordens podessem executar-se nas costas de todos os paizes do globo, e se as suas resoluções soberanas fossem exemptas de interrupções indispensaveis, e de circumstancias contingentes, nesse caso o bloqueio continental poderia ser practicavel; mas que huma só potencia destituida de toda a experiencia maritima, e de vasos, e cujos alliados estão em iguaes circumstancias, queira obrigar

todas as outras potencias sem attenção ao seu local, relações, e precisões, a privar-se dos beneficios do commercio, a abandonar o que he necessario, e conveniente para a vida, a destruir as produções sobre-abundantes do seu paiz, e abrir mão de todas as vantagens provenientes da industria, e navegação; he hum arbitrio extravagante, impracticavel para com Reinos estranhos, injusto, e tyrannico para com a propria nação. He hum axioma reconhecido que os portos maritimos são os mananciaes perennes das riquezas dos povos donde provém o influxo da especie circulante, e de todos os generos tanto da primeira necessidade como de luxo. Se a raça humana encontrar fechada esta porta da felicidade pública, então devem os homens limitar-se aos méros productos do terreno, e ficar reduzidos a huma indigencia geral por lhe faltarem os metaes preciosos. Sem este recurso nenhuma Nação pôde engrandecer-se, nem manter exercitos, nem projectar, e fazer conquistas: e por isso sempre se julgou assisadamente que governaria o continente aquella potencia, que possuísse o dominio dos mares, e conservasse hum commercio, e navegação florecente. Não obstante estas verdades indubitaveis a *França*, que ha desanove annos nada mais tem feito do que mal á Europa, arrojou-se a declarar hum Bloqueio continental contra os *Inglezes*, e isto antes de se assenhorear absolutamente das costas do continente. A novidade do plano surprehendeo a todos os entes crédulos, que admirão tudo quanto he novo, e fóra do commum; mas necessariamente atrahio o desprezo dos verdadeiros politicos; por quanto empenhada a *França* (quando o Decreto de *Berlin* se publicou) n'uma arriscada contenda com a *Russia*, *Suecia*, e *Prussia*, não estando senhora da *Dinamarca*, *Hespanha*, *Austria*, *Portugal*, e *Turquia*, e mesmo antes de ter subjugado a *Calabria*, e expellido do *Adriatico*, e *Mediterraneo* o *Padre Santo*, e a *Rainha de Etruria*, poderia haver cousa mais inesperada que decretar em circumstancias taes que todo o Continente fechasse os seus portos aos *Inglezes*, e sacrificasse os seus interesses, commercio, e territorio só porque este era a suprema vontade do Imperador dos *Francezes*? Todavia promulgou-se o Decreto, e as imaginações exaltadas dos visionarios *Francezes* já estavam vendo os industriosos *Bretões* perecendo na falta de seu commercio, e entregues ao ludubrio das ondas, tendo os damnos, e não os lucros da navegação. Estavam vendo a *Grã-Bretanha* inerte, faminta, descontente, e El-Rei *Jorge III.* de joelhos implorando a paz ao *Heroe do Seculo*, ao *Arbitro dos destinos*; mas este anathema politico de *Bonaparte* em vez de fazer decahir a *Grã Bretanha*, continuou a augmentar suas forças, e riquezas, em tanto que o numerario hia desaparecendo na *França*, e no resto da Europa, a par das produções das duas Indias. Pelas disposições deste Decreto ficavão manifestamente expostas as *Colonias Francezas* a alianarem-se de metropole, os seus alliados; que só vivem de commercio, e mais nada, ficarião obrigados a rejeitar a protecção, e alliança do Decretante, como unico meio de escapar da ruina total; os Exercitos *Francezes* correrião risco de ser dissolvidos, e dispersos por não haver já dinheiro que roubar, nem Reinos que conquistar; e não tendo ao mesmo tempo huma força maritima capaz de se medir com a da *Grã-Bretanha*, esta continuaria a gosar exclusivamente do commercio colonial; e a necessidade de obter as produções, e manufacturas da Europa obrigaria os colonos a franquear seus portos aos *Inglezes*. O projecto era portanto ridiculo, e *Bonaparte* mui bem sabia que não era este o modo de arrebatat á *Inglaterra* o Sceptro dos mares, nem de livrar do bloqueio os portos do continente, e fazer represalias pela sua parte; pois a *Inglaterra* tinha forças sobejas para este bloqueio, e elle nehumas para se lhe oppôr, mas queria encher o continente de dynastias a seu modo, e imaginou este projecto de bloqueio para occultar aos *Francezes* o seu verda-

deiro intento, isto he, o seu interesse privado com o público. Este Decreto era por hum prognostico politico dos artigos premeditados da paz de *Tilsit*, e da divisão da Europa em dous Imperios, ficando *Bonaparte* por então com toda aquella parte do Continente, que vai desde o *Vistula* até *Corfu*, e he limitada pelo *Baltico*, *Oceano*, *Mediterraneo*, e *Adriatico*, deixando o resto á *Russia*: de maneira que este projecto comprehendia a conquista de *Hespanha*, *Portugal*, *Etruria*, *Estados Papaes*, *Dinamarca*, *Cidades Anseaticas*, e por fim a *Austria*, que era o que somente restava para completar a sua obra de desolação. Tudo ficou incluído neste Decreto, que era o meio mais curto para achar hum pretexto decente para a entrada de seus Exercitos, fazendo-lhe preceder proclamações, que affirmavão que os *Francezes* vinhão somente a obrigar o *commun inimigo* a conservar-se dentro de seus limites, e concluir a paz marítima. Os actores apparecêrão em scena, e começando a peça representarão no primeiro acto amizade, protecção, e comedimento; e no segundo, arrojando a mascara, representarão extorções, fraudes, e infamias. Os *Inglezes*, incomparavelmente mais prudentes, e sagazes que os *Francezes*, virão na execução do Bloqueio continental a ruína do monstruoso Imperio da *França*, e a restauração da liberdade da Europa, e do mundo; auxiliarão os seus allados, e abandonarão os outros ao desengano da experiencia: já todos estão desenganados, e resolvidos a sacudir o jugo, logo que possão. *Portugal*, e *Hespanha*, franquearão seus portos, e corações aos *Inglezes*; e estes generosa, e energicamente os vão supprindo com todos os soccorros possiveis. Os Reinos sobreditos quando começarão a sua communicação com a *Grã-Bretanha*, longe de a acharem em abatimento, e pobreza, a encontrarão mais florecente, e opulenta que nunca; e detestão a amizade *Franceza*.

Taes os effeitos de hum systema adoptado na pressa, e cegueira da vingança, e ainda que os contemporaneos o julguem com severidade, a Historia hum dia o julgará ainda mais severamente. O Governo *Francez* em vez de conseguir delle os intentos a que se propunha, abriu novas, e incalculaveis fontes á industria da *Inglaterra*, e a magnanima Resolução de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor foi o primeiro arrependimento, que *Bonaparte* se vio obrigado a ter do seu arbitrio. Nós viemos patentear mais e mais hum novo mundo ao commercio, e á civilisação, mostrar " que ha no Sul constellação mais benefica para os navegantes, e proseguir na demonstração de que semelhante Decreto he como a lança de Priamos. *Tantum imbellis sine ictu.*

A V I S O S.

Finalizando em 10 de Março do corrente anno a assignatura da Gazeta feita pelos primeiros seis mezes: Faz-se saber ao Público, que a seguinte continuará desde o mez de Março até o fim do anno, para se poder depois seguir regularmente para o futuro, os dous semestres, como do costume. As Pessoas, que quizerem assignar, dirigir-se-hão á Loja da Gazeta, onde farão saber os seus nomes, e moradas, e dirão logo 9000, preço muito modico; por isso que deverão ter nesta nova assignatura todas as Gazetas assim Ordinarias com Extraordinarias, &c.

As Pessoas que quizerem fazer Annuncios na Gazeta dirigir-se-hão d'aqui em diante á Loja da Gazeta, onde se lhes tomará a devida nota, como se praticava na Impressão Regia.

Terça feira proxima haverá Gazeta Extraordinaria.

RIO DE JANEIRO NA IMPRESSÃO REGIA.